



D. Oficial nº 220 - 23/11/77

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º
2.432, de 18 de novembro de 1977.

*Altera dispositivos da Lei nº 2.342,
de 14 de abril de 1977.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a se-
guinte Lei :

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 2.342, de 14 de abril de 1977 passa
a vigorar com a seguinte redação :

" Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair emprésti-
mo com o BANCO DO ESTADO DE ALAGOAS S/A, agente financeiro do
BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO - BNH, até 6.487.7900 UFC/s, em pra-
zo não superior a 18 (dezoito) anos, juros não superiores a 8%
(oito) por cento, correção monetária e demais condições deter-
minadas pelo referido estabelecimento financeiro ".

Art. 2º - O artigo 3º do mesmo diploma legal, passa a ter a seguin-
te redação :

" Art. 3º - Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a dar em ga-
rantia da dívida e demais obrigações que o Banco do Estado de A-
lagoas S/A. assumir com o Banco Nacional de Habitação, para a e-
execução do programa de que trata o artigo 2º da Lei nº 2.342,
de 14 de abril de 1977, os recursos constituídos das parcelas do
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM, ou de outros recursos
que porventura os venham substituir, até o montante suficiente ao
pagamento do principal e demais encargos da dívida, bem como, na
sua insuficiência, parte dos depósitos bancários mantidos pelo Mu-
nicípio no referido estabelecimento creditício, conferindo ao Ban-
co Nacional da Habitação, para, efeito da execução, garantir pode-
res irrevogáveis e especiais para reter a utilização e levantar os
recursos correspondentes ao valor do débito principal e demais en-



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

(FLS. 02).

LEI N.º 2.432, de 18 de novembro de 1977.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 18 de novembro de 1977.

Benedito de Lira

BENEDITO DE LIRA

Prefeito da Capital, substituto

Alôisio Bezerra da Silva Leite

ALOÍSIO BEZERRA DA SILVA LEITE

Secretário de Finanças

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 18 de novembro de 1977.

Maria Helena Peixoto de Barros

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS

Diretor Geral de Administração



Publicada no D. of N.º de 23/11/77

Reproduzida, por incorreção, no D. of N.º de 17/6/78